



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 193/2024,
de 04 de julho de 2024.

“Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição da República:

- **Claudia Elisangela Wouters**, matrícula nº 1911;
- **Dalza Escobar Martins**, matrícula nº 2041;
- **Paulo Otávio Camargo da Rosa**, matrícula nº 1027.

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **04.07.2024**, nos termos do art. 3º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 108/23 de 14 de junho de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barra do Quaraí, em 04 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.